



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2.017

Rescinde contrato administrativo de pessoal
por prazo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com a Senhora Maria Gabriela Coelho Mercante, CPF nº 109.971.547-58, ocupante da função pública temporária de Psicólogo.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

